



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA GARANTINDO O SEU DIREITO À MORADIA

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: QUASE 900 MATRÍCULAS JÁ ESTÃO APTAS PARA EFETIVAR O
PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO



Publicado em 21/03/2022 às 15:06 (Atualizado em 19/05/2024 às 15:15), postado por David Florenço, Fonte: Assessoria de Comunicação



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

A Prefeitura de Iúna, por meio da Secretaria Municipal Gestão, Planejamento e Finanças, segue em andamento com o programa de regularização fundiária. O programa garante o direito de propriedade das áreas e imóveis a seus ocupantes, garantindo aos cidadãos segurança jurídica e dignidade humana. "Eles deixam de ter a posse e passam a ser proprietários. Sem os procedimentos realizados pelo município, os ocupantes teriam dificuldade de obter o documento de propriedade do seu imóvel", explica a subsecretária de Planejamento, Andreia Florindo de Almeida Oliveira.

Iúna já possuiu 895 matrículas abertas para a regularização. São 555 imóveis no bairro Quilombo e no Guanabara 340. Ou seja quase 900 imóveis aptos para serem regularizados apenas aguardando os responsáveis darem início ao processo de regularização. A Regularização é um procedimento administrativo que confere o direito de propriedade aos cidadãos que residem em assentamentos informais consolidados e localizados em áreas com uso e características urbanas. Os títulos de Regularização Fundiária entregues aos proprietários serão encaminhadas ao cartório para aprovação e emissão das matrículas dos terrenos. Para conhecer o procedimento para regularização basta procurar a Sede da Prefeitura de Iúna, setor de regularização fundiária. Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira de 8 horas às 11 horas e de 13 horas às 18 horas.

David P. Florenço
Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br
Tel.: (28) 3545-4750 Ramal 2001



AUTENTICAÇÃO

b6444b2221a17e68692bc8ceaac1f112

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2022/03/regularizacao-fundiaria-garantindo-o-seu-direito-a-moradia.html>